



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.476/2016

Autoriza o Servidor **Abel Vieira Mendel Filho** a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica autorizado o servidor efetivo **ABEL VIEIRA MENDEL FILHO** a conduzir os veículos da municipalidade, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de junho de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre